



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz/ES, 24 de Maio de 2023.

**Ofício nº 018/2023.**

**De:** Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**Para:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Assunto:** Planilha de Pontos Projeto de Lei do Executivo nº 20/2023;

Prezada Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano do Município de Aracruz, cumprimentando-a cordialmente, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação solicita a Vossa Senhoria que seja enviado a esta Casa de Leis a planilha de pontos, a fim de instruir o projeto de Lei do Executivo nº 20/2023 que visa instituir, no âmbito do poder Executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de vigilância sanitária, meio ambiente, obras, posturas e transportes.

Informo em tempo os dados para envio da cópia digitalizada:

E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
ROBERTO RANGEL

Presidente da Comissão, Legislação, Justiça e Redação

*Recebido em  
24.05.2023  
Eva*



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz/ES, 24 de Maio de 2023.

Ofício nº 019/2023.

De: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Para: Secretaria de Meio Ambiente.

Assunto: Planilha de Pontos Projeto de Lei do Executivo nº 20/2023;

SEMAM Secretaria Municipal de Meio Ambiente Aracruz/ES
Protocolo N° <u>792</u>
Em <u>24</u> / <u>05</u> / <u>23</u>
<u>Marica</u> Protocolista (Nome)

Prezado Senhor Secretário de Meio Ambiente do Município de Aracruz, cumprimentando-a cordialmente, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação solicita a Vossa Senhoria que seja enviado a esta Casa de Leis a planilha de pontos, a fim de instruir o projeto de Lei do Executivo nº 20/2023 que visa instituir, no âmbito do poder Executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de vigilância sanitária, meio ambiente, obras, posturas e transportes.

Informo em tempo os dados para envio da cópia digitalizada:

E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
ROBERTO RANGEL

Presidente da Comissão, Legislação, Justiça e Redação



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz/ES, 24 de Maio de 2023.

Ofício nº 020/2023.

De: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Para: Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.

Assunto: Planilha de Pontos Projeto de Lei do Executivo nº 20/2023;

Prezado Senhor Secretário de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz, cumprimentando-a cordialmente, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação solicita a Vossa Senhoria que seja enviado a esta Casa de Leis a planilha de pontos, a fim de instruir o projeto de Lei do Executivo nº 20/2023 que visa instituir, no âmbito do poder Executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de vigilância sanitária, meio ambiente, obras, posturas e transportes.

Informo em tempo os dados para envio da cópia digitalizada:

E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração

  
ROBERTO RANGEL

Presidente da Comissão, Legislação, Justiça e Redação

RECEBEMOS  
24/05/23  
gauti  
STRANS



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.